

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 7737
22 MAR. 2017
Horário: 08:33h
Responsável:



APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
23 MAR. 2017
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI N° 010/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dá a denominação da rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.— Fica denominada de RUA FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, a rua localizada no bairro Bom Jesus, os limites abaixo relacionados:

Ao Norte: limita-se com herdeiro de Francisco Cândido de Sousa e Raimundo Nonato de Sousa;

Ao Sul: Limita-se com os terrenos dos herdeiros de Francisco de Assis Andrade;

Ao Leste: na CE-358, denominada de Raimundo de Castro Silva, que liga Limoeiro do Norte a Tabuleiro do Norte;

Ao Oeste: Até a rua Alameda Antônio Candido de Andrade Sousa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ce, em 21 de março de 2017.


Carlos Marcos de Sousa Nunes
Vereador